



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL Adm. 2013/2016

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax (46) 3548-1150 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04 - www.bomjesusdosul.pr.gov.br - E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

LEI Nº 335/2009.


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal de **Bom Jesus do Sul**, Estado do **Paraná**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de **Bom Jesus do Sul** a integrar o **Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF**, podendo o Chefe do Executivo municipal, firmar todos os atos necessários para constituição e funcionamento do consórcio, convênios e projetos, inclusive para fins orçamentários.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul/PR, 17 de fevereiro de 2009.


PAULO DEOLA
PREFEITO MUNICIPAL

BOM JESUS DO SUL - CAMINHO, VERDADE E VIDA.

**Estado de Santa Catarina
Município de Princesa**

Edital de Pregão Presencial Nº 02/2009 FMAS

Processo licitatório nº 02/2009 FMAS. O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinado à "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CONSUMO DOS NOVE GRUPOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO", sendo regido pela Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 consolidada e decreto municipal nº 105 de 30/09/2005. Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, até às 8:00 horas do dia 06 de março de 2009. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado ou pelo fone (0xx49) 3641-0059, ramal 22. Princesa, 17 de fevereiro de 2009.

EDGAR ELOI LAMBERTY
Prefeito Municipal.

**Estado de Santa Catarina
Município de Princesa**

Extrato de Edital de Pregão Presencial Nº 02/2009 FMS.

Processo licitatório nº 03/2009 FMS. O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinado à "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", sendo regida pela Lei 10.520 de 17.07.2002, Lei 8.666 de 21/06/1993 consolidada, Lei Complementar 123/2006 e decreto municipal nº 105 de 30/09/2005. Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às 08:00 horas do dia 10 de março de 2009. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado e pelo fone (0xx49)3641-0059, ramal 22. Princesa, 17 de fevereiro de 2009.

EDGAR ELOI LAMBERTY
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Departamento de Compras e Licitações
Contrato n. 05/2009**

Contratante: SBA Abastecedora e Fretes Rodoviários.
Objeto: Este contrato tem origem no Edital de Pregão Presencial nº 05/2009 no qual, o contratado como vencedor, se compromete a efetuar o fornecimento de Item 01 - 35.000 (trinta e cinco mil) litros de gasolina e Item 02 - 140.000 (cento e quarenta mil) litros de óleo diesel, para a Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira - SC, cujo vencimento ocorre no ato que a quantidade ou o prazo expirar. Origem: Pregão n. 05/2009. Valor R\$: 393.050,00. Dionísio Cerqueira(SC), 09/02/2009.

ALTAIR RITTES
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Departamento de Compras e Licitações
Contrato n. 07/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratado: Irineu Tressoldi & Cia Ltda.
Objeto: contratação de empresa(s) para fornecer o transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino infantil, fundamental e ensino médio para o ano de 2009. Origem: Dispensa de Licitação n. 13/2009. Valor R\$: 109.451,60. Dionísio Cerqueira(SC), 13/02/2009.

ALTAIR RITTES
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Departamento de Compras e Licitações
Contrato n. 08/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratado: Empresa Zanchett de Transp. Colet. Ltda.
Objeto: contratação de empresa(s) para fornecer o transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino infantil, fundamental e ensino médio para o ano de 2009. Origem: Dispensa de Licitação n. 13/2009. Valor R\$: 38.940,00. Dionísio Cerqueira(SC), 13/02/2009.

ALTAIR RITTES
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Departamento de Compras e Licitações
Contrato n. 09/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratado: Claudí Valentin dos Passos Me.
Objeto: contratação de empresa(s) para fornecer o transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino infantil, fundamental e ensino médio para o ano de 2009. Origem: Dispensa de Licitação n. 13/2009. Valor R\$: 13.826,65. Dionísio Cerqueira(SC), 13/02/2009. Altair Rittes - Prefeito Municipal.

ALTAIR RITTES
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Departamento de Compras e Licitações
Contrato n. 10/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratado: Transporte WR Tur Ltda Me.
Objeto: contratação de empresa(s) para fornecer o transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino infantil, fundamental e ensino médio para o ano de 2009. Origem: Dispensa de Licitação n. 13/2009. Valor R\$: 25.488,00. Dionísio Cerqueira(SC), 13/02/2009.

ALTAIR RITTES
Prefeito Municipal.

**Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira
Departamento de Compras e Licitações
Contrato n. 05/2009**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SBA Abastecedora e Fretes Rodoviários.
Objeto: Este contrato tem origem no Edital de Pregão Presencial nº 04/2009 no qual, o contratado como vencedor, se compromete a efetuar o fornecimento do Item 01 - 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel e Item 02 - 10.000 (dez mil) litros de gasolina para o Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira - SC, cujo vencimento ocorre no ato que a quantidade ou o prazo expirar. Origem: Pregão n. 04/2009. Valor R\$: 47.200,00. Dionísio Cerqueira(SC), 09/02/2009.

JOÃO C. STAHL
Gestor do FMS

**Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Dispensa de Licitação Nº 13/2009**

O município de Dionísio Cerqueira, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 consolidada comunica a contratação de empresa(s) para fornecer o transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino infantil, fundamental e ensino médio em caráter de urgência, por um período de até 90 dias. Fornecedores: Irineu Tressoldi & Cia Ltda, Empresa Zanchett De Transportes Coletivos Ltda, Claudí Valentin Dos Passos Me e Transportes WR Tur Ltda Me. Valor Total: R\$187.706,25. Dionísio Cerqueira, 05/02/2009.

ALTAIR RITTES
Prefeito Municipal.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Extrato de Contrato**

CONTRATO Nº 12/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR.
CONTRATADO: ABM - Tratorpeças Ltda.
OBJETO: Reforma e Recuperação completa da "Pá-Carregadeira - 930R".
Valor R\$: 41.752,40 (quarenta e um mil reais setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Prazo de Validade: 19/02/2009 à 22/03/2009
Fundamento: Convite nº 6/2009, Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Extrato de Contrato**

CONTRATO Nº 010/2009.
VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR
COMPRADOR: LADEMIR RIVELINO PAZ
OBJETO: I - 01 (um) Veículo FIAT/STRADA FIRE 00,0T/067CV, Cor Branca, Chassi 9BD27801052464658, Ano 2005/2005 - Gasolina - Placa AMS-7140.
II - 01 (um) Veículo VW/GOL 1.0 005P/075CV, Cor branca, Chassi: 9BWCA05W47T020774, Ano 2006/2007 - Gasolina - Placa: ANZ-9209.
Valor R\$: 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).
Vigência: 11/02/2009 a 13/03/2009
Fundamento: Lei nº 01/2009 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Extrato de Contrato**

CONTRATO Nº 8/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR
CONTRATADO: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
OBJETO: Execução de serviços de Perfuração de poços artesiano tubular profundo nas Linhas Bom Retiro e Sertaneja.
Valor: R\$ 28.720,00 (vinte e oito mil e setecentos e vinte reais)
Prazo de Validade: 06/02/2009 à 08/03/2009
Fundamento: Convite nº 3/2009 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Extrato de Contrato**

CONTRATO Nº 009/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR
CONTRATADO: AGRABEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a reforma e manutenção do Micro Ônibus Marcopolo/Volare.
Valor R\$: 5.208,70(Cinco Mil Duzentos e oito reais e setenta centavos).
Vigência: 11/02/2009 à 13/03/2009.
Fundamento: Convite nº 4/2009 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Extrato de Contrato**

CONTRATO Nº 11/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR.
CONTRATADO: JARDINOX TANQUES ISOTERMICO LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Tanque Isotérmico Rodoviário Graneliro. Valor: R\$ 43.00,00 (quarenta e três mil reais).
Prazo de Validade: 17/02/2009 à 19/03/2009
Fundamento: Convite nº 5/2009 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Carta Convite nº 3/2009**

Homologação
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da Licitação na Modalidade Convite nº 3/2009 de 23 de janeiro de 2009 - Tipo Menor Preço, à empresa: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - Lote 01 e 02.
Bom Jesus do Sul - Pr. 06 de fevereiro de 2009.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Carta Convite nº 4/2009**

Homologação
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da Licitação na Modalidade Convite nº 4/2009 de 28 de janeiro de 2009 - Tipo Menor Preço, à empresa: AGRABEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Lote 01 e 02.
Bom Jesus do Sul - Pr. 11 de fevereiro de 2009.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Carta Convite nº 5/2009**

Homologação
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da Licitação na Modalidade Convite nº 5/2009 de 03 de fevereiro de 2009 - Tipo Menor Preço, à empresa: JARDINOX TANQUES ISOTERMICO LTDA ME - Item 01.
Bom Jesus do Sul - Pr. 17 de fevereiro de 2009.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Leilão 1/2009**

Homologação
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da Licitação na Modalidade Leilão 1/2009 de 22 de janeiro de 2009 - Tipo Maior lance, à: LADEMIR RIVELINO PAZ - I - 01 (um) Veículo FIAT/STRADA FIRE 00,0T/067CV, Cor branca, Chassi 9BD27801052464658, Ano 2005/2005 - Gasolina - Placa: MAS-7140.
II - 01 (um) Veículo VW/GOL 1.0 005P/075CV, Cor branca, Chassi 9BWCA05W47T020774, Ano 2006/2007 - Gasolina - Placa: ANZ-9209.
Bom Jesus do Sul - Pr. 11 de fevereiro de 2009.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Convite 6/2009**

Homologação
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da Licitação na modalidade Convite nº 6/2009 de 05 de fevereiro de 2009 - Tipo Menor Preço, à empresa: ABM - TRATORPEÇAS LTDA
Bom Jesus do Sul 19 de fevereiro 2009.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Lei Nº. 335/2009.**

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF
PAULO DEOLA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Município de Bom Jesus do Sul a integrar o Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF, podendo o Chefe do Executivo municipal, firmar todos os atos necessários para constituição e funcionamento do consórcio, convênios e projetos, inclusive para fins orçamentários.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.
Bom Jesus do Sul/PR, 17 de fevereiro de 2009.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal